



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0312/2021–SMS.**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0312/2021–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.<sup>a</sup> **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, sito à Av. João Pinheiro, nº 6455, Bairro Bortoland, E-mail: mpenhos@solumeddistribuidora.com.br / solumeddistribuidora@gmail.com / solumedmg@gmail.com / contratos.solumed@gmail.com, CEP 37.704-720, Fone: (19) 3536-1691, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **SR. LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 34.861.118-3 e CPF nº 318.381.338-60, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Av. 28, nº 338, Bairro: Vila Alemã, CEP: 13.506/277. Acordam em apostilar o Contrato nº **0312/2021–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 134/2020**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

| TIPO DOTAÇÃO  | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO     |
|---|---|
| COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica | 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - Federal |
| Emenda Parlamentar - Atenção Primária                 | 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000           |
|   | 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000           |

, conforme o processo nº **P206041/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 02 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Viviane de Moraes Cavalcante".

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

CPF: 02.520.247-93

2. A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

CPF: 623.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.